



Intervenção sobre a Petição nº 8/2018 - ‘Oposição à intervenção urbanística prevista para o terreno adjacente ao JIT e à EB1 de Telheiras’, na Assembleia Municipal de Lisboa de 28 de Fevereiro de 2019

Em primeiro lugar, o GM de Os Verdes saúda vivamente as proponentes da petição ‘Oposição à intervenção urbanística prevista para o terreno adjacente ao JIT e à EB1 de Telheiras’. Petição que, dizem, ‘nasceu do espanto’ e que nesta AML foi a que mais subscrições obteve: cerca de 3.440. Muitos parabéns!

Não iremos hoje entrar aqui em grandes delongas sobre todo este processo, pois foram Os Verdes, aquando da sua intervenção sobre a Proposta nº 458/2016, em 15/11/2016, a propósito da constituição de um direito de superfície a favor da Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Porta do Céu, sobre uma parcela de terreno municipal, situada entre as Ruas José Escada e Hermano Neves, a única força política que nesta AML levantou a questão do incumprimento da promessa feita pelo Município aos moradores e à sua Associação de Residentes.

Convirá sempre recordar que o inicial Plano de Pormenor de Telheiras Sul, datado de 1973/1974, concretizava detalhes de ocupação do território, estabelecendo equilíbrios entre a implantação e a volumetria das infraestruturas, dos espaços de utilização colectiva, sua integração paisagística e ecológica. E para a zona enquadrada por aquelas 2 vias sempre ficou tipificada uma ocupação como espaço escolar e zona verde.

Mais. Há 23 anos, em Janeiro de 1996, os moradores apelaram para um espaço de jardinagem de apoio à escola primária. E foi a edilidade presidida por João Soares quem, a pedido dos moradores, reservou aquela área para jardim público e hortas comunitárias. Porém, no mandato seguinte, outra vereação optou por reverter os usos consignados no Plano de Pormenor e a promessa feita pela CML e pela EPUL, comprometendo-se com um projecto alternativo do Patriarcado.

E para quê? Para construir um segundo equipamento religioso, que contempla uma casa mortuária a menos de 300 metros da já existente Igreja de Nossa Senhora da Porta do Céu, e logo no meio de dois equipamentos escolares? Eis uma decisão que não cabe na cabeça de ninguém, excepto do Município de Lisboa.

O tema chegou a constituir uma dissertação de mestrado sobre o quarteirão do Lote K0, com o título “Um quadradinho de verde : caso e metáfora”, da autoria da socióloga ‘telheirense’ Ana Contumélias. Nele se reproduz o diálogo, até à altura estabelecido com o Município e a EPUL, bem como ali plasmou todas as iniciativas dos moradores, das famílias, das crianças em idade escolar e da própria ART. Tese que, em 2005, foi entregue em mão, pela autora, à presidência da Mesa desta AML, após a sua apresentação no período de intervenção do público.

O Município e os pelouros camarários jamais poderiam desconhecer os antecedentes e as fases deste processo. Afirmar o contrário seria mentir.

Pelo que não é compreensível que, contrariando o que fora solicitado e prometido, a CML viesse a aprovar a Proposta nº 429/2003, cedendo, inesperadamente, aquele pequeno



lote à Igreja Paroquial, compensando-a ainda por obras de restauro na actual Igreja, no valor de 497 mil €.

Menos de 2 anos depois, em 4 de Maio de 2005, na presença de vários directores municipais, foi ainda apresentado um projecto de jardinagem para o quarteirão das escolas, vindo alargar as possibilidades de usos pedagógicos e verdes do território educativo, conforme o que vinha sendo solicitado pelas direcções escolares, Associações de Pais e a ART. Digam-nos cá se os residentes têm ou não vindo a ser aliciados e, simultaneamente, iludidos.

Finalmente, as Comissões deliberaram recomendar que a CML, como resposta aos anseios dos peticionários, promova o devido acordo do Patriarcado para que o Lote K0 deixe de estar destinado a equipamento social e passe a constituir um espaço verde.

Pelo que, para concluir, Os Verdes não poderiam deixar de lamentar o arrastar da posição do Município, ao longo de um processo que se vem protelando por mais de 2 décadas, e que ainda não assistiu ao seu desfecho, pois não foi apresentado pela CML a esta AML qualquer acordo formal escrito.

Haverá que garantir uma solução alternativa, mas que não fira a convivência do bairro. Como forma de salvaguardar urbanística e ambientalmente o ‘quadrado verde’, haverá, como o PEV propôs em sede de Comissões, que posteriormente a CML proceda a uma alteração simplificada do PDM, para consolidação de usos do Lote K0 como espaço verde, assegurando, assim, o seu usufruto público.

Felizmente, a comunidade, os moradores e os pais não desistiram na procura do diálogo por um ambiente saudável e por uma melhor qualidade de vida para as famílias e, em particular, para os seus filhos. Sim, porque para eles a CML intentava ludibriar a comunidade de Telheiras. Os residentes e Os Verdes continuarão atentos a ‘cenas dos próximos capítulos’.

J. L. Sobreda Antunes

Grupo Municipal de “Os Verdes”